

**Diretoria de Registro Acadêmico  
DRA**

**Republicado em 02 de julho de 2021, às 14h – corrigido endereço virtual curso  
Pedagogia, Unidade de Paranaíba (Anexo II)**

**EDITAL Nº 056/2020/DRA/UEMS 01 DE JULHO DE 2021**

**PORTADOR DE DIPLOMA I**

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução CEPE-UEMS nº 1.864<sup>1</sup>, de 21 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO vagas e critérios para o ingresso de portador de diploma de curso superior para obtenção de novo diploma de graduação.

1. O ingresso de portador de diploma de curso superior consiste no ingresso de diplomados em curso superior para cursar novo curso e obter novo diploma de graduação, desde que haja vaga no curso pretendido e preenchidos os requisitos deste Edital.
2. As vagas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior, exclusivamente no ano letivo de 2021, são as constantes no ANEXO I.
3. Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).
4. É proibido, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
5. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**6. DO CRONOGRAMA**

	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
<b>6.1</b>	Inscrição e envio do formulário de inscrição e os documentos previstos no item 7.	02/07 às 23h59min de 10/07 de 2021	Encaminhar para o e-mail do curso pretendido indicado no Anexo II.
<b>6.2</b>	Publicação de Edital pela Coordenadoria do curso, homologando as inscrições deferidas e indeferidas.	14/07/2021	Pela internet, na página virtual do curso indicada no Anexo II.
<b>6.3</b>	Período para interposição de recurso quanto ao resultado da	14/07 às 23h59min do	Encaminhar Recurso devidamente fundamentado para o email do

<sup>1</sup> Resolução CEPE-UEMS nº 1864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações. Disponível em: [http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2020-06-10\\_17-18-31.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2020-06-10_17-18-31.pdf).

**Diretoria de Registro Acadêmico  
DRA**

	homologação das inscrições.	dia 15/07/2021	curso pretendido indicado no Anexo II.
6.4	Divulgação da interposição de recurso quanto ao resultado da homologação das inscrições <sup>2</sup> .	16/07/2021	Pela internet, na página virtual do curso indicada no Anexo II.
6.5	Divulgação da classificação dos candidatos com inscrição deferida.	23/07/2021	Pela internet, na página virtual do curso indicada no Anexo II.
6.6	Período para interposição de recurso quanto a classificação <sup>3</sup> .	23/07 às 23h59min do dia 24/07/2021	Encaminhar Recurso devidamente fundamentado para o email do curso pretendido indicado no Anexo II.
6.7	Divulgação da classificação final e convocação para matrícula.	27/07/2021	Pela internet, na página virtual do curso indicada no Anexo II
6.8	Envio, pelo candidato, dos documentos constantes no item 9 para efetivação da matrícula.	27/07 às 23h59min do dia 30/07/2021	Encaminhar para o e-mail do curso pretendido indicado no Anexo II.
6.9	Devolutiva da Coordenadoria do curso quanto ao recebimento dos documentos do item 9 referente a efetivação da matrícula.	Até 48 h do recebimento da documentação digitalizada.	E-mail do candidato/Aluno.
6.10	Encaminhamento à DRA pela coordenadoria do curso da documentação dos candidatos que efetuaram matrícula para cadastro no SAU.	Data limite: 04/08/2021	Encaminhar para o email graduacao.dra@uems.br

## 7. DA INSCRIÇÃO

Os pedidos deverão ser encaminhados para as Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos, via e-mail (constante no Anexo II) no período indicado no item 6.1, com a seguinte documentação:

**7.1** Requerimento para Ingresso como Portador de Diploma, devidamente preenchido, Anexo IV.

**7.2** Cópia do Diploma de curso superior de graduação, devidamente registrado.

Obs.: O candidato que tenha concluído curso de graduação em outra instituição e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, poderá substituir o diploma por atestado, declaração ou certidão de conclusão de curso, acompanhado de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de

<sup>2</sup> Serão objetos de análise, para os pedidos de recursos, apenas os documentos constantes do processo, protocolados no prazo estabelecido, sendo liminarmente indeferidos aqueles cuja fundamentação se pautar em documentos anexados posteriormente.

<sup>3</sup> Serão objetos de análise, para os pedidos de recursos, apenas os documentos constantes do processo, protocolados no prazo estabelecido, sendo liminarmente indeferidos aqueles cuja fundamentação se pautar em documentos anexados posteriormente

**Diretoria de Registro Acadêmico  
DRA**

registro na instituição de origem.

**7.3** Cópia do Histórico escolar do curso de graduação, contendo: carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação; Ato de Reconhecimento do curso e ENADE.

**7.4** Cópia da Tabela de conversão do sistema de avaliação de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar no histórico escolar.

**7.5** Cópia dos Programas das disciplinas cursadas com aprovação, emitido pela Instituição de origem, caso for requerer aproveitamento de estudos.

**7.5.1.** O candidato que tenha concluído curso de graduação na UEMS fica dispensado de apresentar os documentos previstos nos itens 7.3, 7.4 e 7.5.

Obs.: A coordenadoria do curso solicitará a documentação ao Setor de Graduação.

**7.5.2.** O candidato que tenha concluído curso de graduação em outra instituição e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, poderá substituir o diploma por atestado, declaração ou certidão de conclusão de curso, acompanhado de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro na instituição de origem.

**7.5.3.** A documentação exigida no item 7.5.2 deverá ser emitida pela instituição de origem, ficando o acadêmico obrigado a apresentar o diploma conforme previsto no item 7.2. em até 12 (doze) meses, a contar da data do ingresso.

**7.6** Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, os pedidos que atenderem às disposições deste Edital serão submetidos a um processo de seleção, especificado em Edital interno do Curso, publicado na página virtual do curso indicada no Anexo II.

**7.7** A Diretoria de Registro Acadêmico e a Coordenação do Curso não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**8.1.** Após a análise do processo de aproveitamento de estudos, e, caso haja processo seletivo (item 7.6), a Coordenadoria do curso publicará a classificação dos candidatos, em edital específico, respeitando a ordem de prioridade, conforme Art. 32, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações.

8.1.1. Acadêmico(a) proveniente de Instituição Superior Pública;

8.1.2. Maior número de Disciplinas Aproveitadas do Currículo do Curso;

8.1.3. Maior idade.

**Diretoria de Registro Acadêmico  
DRA**

**8.2** O resultado dos pedidos deferidos e classificados, no limite das vagas, deverá conter obrigatoriamente:

- 8.2.1. A classificação do candidato;
- 8.2.2. O período/série em que deverá ser matriculado;
- 8.2.3. As disciplinas a serem cursadas;
- 8.2.4. As disciplinas cujos estudos foram aproveitados.

**8.3** A inobservância dos prazos pelo candidato implicará na perda da vaga, caso em que a Secretaria Acadêmica deverá proceder à convocação do candidato subsequente para **preenchimento da respectiva vaga.**

**8.4** No caso de não concordância com os resultados, o candidato poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação do resultado (item 6.5), interpor recurso devidamente fundamentado ao Colegiado do Curso pretendido, via email (Anexo II).

**8.5** Serão objetos de análise, para os pedidos de recursos, apenas os documentos constantes do processo de inscrição, protocolados no prazo estabelecido, sendo liminarmente indeferidos aqueles cuja fundamentação se pautar em documentos anexados posteriormente.

## **9. DA EFETIVAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**9.1** O candidato convocado para efetuar a matrícula deverá encaminhar ao e-mail da Coordenadoria do Curso, indicado no Anexo II, os seguintes documentos:

- a) Formulário Requerimento de Matrícula Inicial – PORTADOR DE DIPLOMA 2021–, preenchido (à mão ou digitado) e assinado (Anexo V);
- b) Cópia dos documentos relacionados no item 9.3, **preferencialmente digitalizadas em formato pdf e arquivo único na ordem indicada;**

**9.2** A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo IV).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inc. XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

**9.3** Os convocados para efetivar matrícula deverão encaminhar cópia digitalizada dos documentos abaixo relacionados, preferencialmente em pdf e arquivo único.

- a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.
- b) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.

**Diretoria de Registro Acadêmico  
DRA**

- c) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
- c.1. Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
- d) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de *e-título print* da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.
- e) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
- f) Cópia legível de documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170<sup>4</sup>.
- g) Uma foto 3x4.

**9.4** Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nos itens **b, d, e, f e g** poderá efetuar a matrícula, devendo indicar no formulário de matrícula inicial, a data em que se compromete a encaminhar a cópia via *e-mail* e, posteriormente, via AR.

**9.5** A não apresentação dos documentos constantes no item 9 deste edital (exceto os previstos no item 9.5, letras **b, d, e, f e g**) ou a inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

## **10. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**

**10.1** A Coordenadoria do Curso, após conferir o Formulário de Requerimento de Matrícula Inicial – Portador de Diploma – 2021 com a documentação encaminhada,

---

4 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de nenhum Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

**Diretoria de Registro Acadêmico  
DRA**

responderá ao candidato via *e-mail* em até dois (2) dias, acerca do deferimento ou não da matrícula.

Parágrafo único: Verificada ausência de documentos necessários para matrícula, o candidato terá o prazo de até 24h para complementação, a contar da notificação por *e-mail*.

**10.2** A Coordenadoria do Curso, após validar a matrícula do candidato, encaminhará à DRA toda documentação desde a inscrição (documentação, item 7) até a efetivação da matrícula (documentação, item 9) no prazo constante do item 6.10, para cadastro no Sistema Acadêmico da UEMS – SAU.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

**11.2** É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS no endereço eletrônico: [http://www.uems.br/registro\\_academico/editais](http://www.uems.br/registro_academico/editais).

**11.3** Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail constante do Anexo II, pelo Setor de Graduação ([graduacao.dra@uems.br](mailto:graduacao.dra@uems.br)) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico ([dra@uems.br](mailto:dra@uems.br)).

Dourados-MS, 01 de julho de 2021.

Delaine Marcia Martinelli  
Diretora de Registro Acadêmico

**Diretoria de Registro Acadêmico  
DRA**

**Anexo I – EDITAL Nº 056/2021/DRA/UEMS – 01 DE JULHO DE 2021**

UNIDADE	CURSO*	Turno	Formação	Duração	Vagas
AMAMBAI	História	Noturno	Licenciatura	4 anos	32
	Ciências Sociais	Noturno	Licenciatura	4 anos	13
AQUIDAUANA	Zootecnia	Integral	Bacharelado	5 anos	13
CAMPO GRANDE	Geografia	Vespertino	Bacharelado	4 anos	25
	Letras	Integral	Bacharelado	3 anos	23
DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária	Integral	Bacharelado	5 anos	26
	Engenharia Física	Integral	Bacharelado	5 anos	20
	Licenciatura em Letras Hab. Português/Espanhol	Matutino	Licenciatura	4 anos	23
	Licenciatura em Letras Hab. Português/Inglês	Vespertino	Licenciatura	4 anos	22
	Química Industrial	Integral	Bacharelado	4 anos	21
IVINHEMA	Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura	4 anos	20
MARACAJU	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	4 anos	18
NAVIRAÍ	Química	Noturno	Licenciatura	4 anos	26
NOVA ANDRADINA	Matemática	Noturno	Licenciatura	4 anos	17
PARANAÍBA	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	4 anos	7
PONTA PORÃ	Administração	Noturno	Bacharelado	4 anos	22
	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	4 anos	23

\* Todos os cursos são de oferta presencial.

**Diretoria de Registro Acadêmico  
DRA**

**Anexo II – EDITAL N° 056/2021/DRA/UEMS – 01 DE JULHO DE 2021**

<b>Unidade</b>	<b>Curso</b>	<b>E-mail</b>	<b>Página virtual do curso</b>
<b>Amambai</b> Rua José Luís Sampaio Ferraz, 3353 Vila Gisele – Centro - CEP 79990-000	Ciências Sociais	cienciassociais.amambai@uems.br	<a href="http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-sociais-licenciatura-amambai">http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-sociais-licenciatura-amambai</a>
	História	m.historia.amambai@uems.br	<a href="http://www.uems.br/graduacao/curso/historia-licenciatura-amambai">http://www.uems.br/graduacao/curso/historia-licenciatura-amambai</a>
<b>Aquidauana</b> Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 CEP 79200-000	Zootecnia	secret_aqui@uems.br	<a href="http://www.uems.br/graduacao/curso/zootecnia-bacharelado-aquidauana">http://www.uems.br/graduacao/curso/zootecnia-bacharelado-aquidauana</a>
<b>Campo Grande</b> Av. Dom Antonio Barbosa(MS-080), 4.155 CEP 79115-898	Geografia	m.geografia-b.campogrande@uems.br	<a href="http://www.uems.br/graduacao/curso/geografia-bacharelado-campo-grande">http://www.uems.br/graduacao/curso/geografia-bacharelado-campo-grande</a>
	Letras	m.letras.campogrande@uems.br	<a href="http://www.uems.br/graduacao/curso/letras-bacharelado-campo-grande">http://www.uems.br/graduacao/curso/letras-bacharelado-campo-grande</a>
<b>Dourados</b> Cidade Universitária de Dourados Caixa Postal 351 - CEP 79804-970 Rodovia Dourados - Itaum KM 12 Bairro Aeroporto	Engenharia Ambiental e Sanitária	m.engenhariaambientalsanitaria.dourados@uems.br	<a href="http://www.uems.br/graduacao/curso/engenharia-ambiental-bacharelado-dourados">http://www.uems.br/graduacao/curso/engenharia-ambiental-bacharelado-dourados</a>
	Engenharia Física	m.engenhariafisica.dourados@uems.br	<a href="http://www.uems.br/graduacao/curso/engenharia-fisica-dourados/links_arquivos">http://www.uems.br/graduacao/curso/engenharia-fisica-dourados/links_arquivos</a>
	Letras-habilitação Português/Espanhol	m.letrasportugues-espanhol.dourados@uems.br	<a href="http://www.uems.br/graduacao/curso/letras-portugues-espanhol-licenciatura-dourados">http://www.uems.br/graduacao/curso/letras-portugues-espanhol-licenciatura-dourados</a>
	Letras-habilitação Português/Inglês	m.letrasportugues-ingles.dourados@uems.br	<a href="http://www.uems.br/graduacao/curso/letras-portugues-ingles-licenciatura-dourados/publicacoes">http://www.uems.br/graduacao/curso/letras-portugues-ingles-licenciatura-dourados/publicacoes</a>
	Química Industrial	m.quimicaindustrial.dourados@uems.br	<a href="http://www.uems.br/graduacao/curso/quimica-industrial-bacharelado-dourados/noticias_eventos">http://www.uems.br/graduacao/curso/quimica-industrial-bacharelado-dourados/noticias_eventos</a>
<b>Ivinhema</b>	Ciências Biológicas	m.cienciasbiologicas.ivinhema@uems.br	<a href="http://www.uems.br/graduacao/curso/">http://www.uems.br/graduacao/curso/</a>





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

Endereço Avenida Brasil, 679 – Centro CEP 79740-000			ciencias-biologicas-licenciatura- ivinhema
<b>Maracaju</b> Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro - CEP: 79150-000	Pedagogia	pedagogia.maracaju@uems.br	<a href="http://www.uems.br/graduacao/curso/pedagogia-licenciatura-maracaju">http://www.uems.br/graduacao/curso/ pedagogia-licenciatura-maracaju</a>
<b>Naviraí</b> Endereço: Emílio Mascoli, 275 CEP 79950-000	Química	m.quimica.navirai@uems.br	<a href="http://www.uems.br/graduacao/curso/quimica-licenciatura-navirai">http://www.uems.br/graduacao/curso/ quimica-licenciatura-navirai</a>
<b>Nova Andradina</b> Endereço: Walter Hubacher, 138 - Vila Beatriz - CEP 79750-000	Matemática	m.matematica.novaandradina@uems.br	<a href="http://www.uems.br/graduacao/curso/matematica-licenciatura-nova-&lt;br/&gt;andradina">http://www.uems.br/graduacao/curso/ matematica-licenciatura-nova- andradina</a>
<b>Paranaíba</b> Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica - CEP 79500-000	Pedagogia	m.pedagogia.paranaiba@uems.br	<a href="http://www.uems.br/graduacao/curso/pedagogia-licenciatura-paranaiba">http://www.uems.br/graduacao/curso/ pedagogia-licenciatura-paranaiba</a>
<b>Ponta Porã</b> Endereço: BR 463 – Km 4,5 CEP 79900-000	Administração	m.centenaro@uems.br	<a href="http://www.uems.br/graduacao/curso/administracao-bacharelado-ponta-pora">http://www.uems.br/graduacao/curso/ administracao-bacharelado-ponta-pora</a>
	Ciências Contábeis	contabeis.pontapora@uems.br	<a href="http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-contabeis-bacharelado-ponta-&lt;br/&gt;pora">http://www.uems.br/graduacao/curso/ ciencias-contabeis-bacharelado-ponta- pora</a>

**Diretoria de Registro Acadêmico  
DRA**

**Anexo III – EDITAL Nº 056/2021/DRA/UEMS – 01 DE JULHO DE 2021**

<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA – 2021</b>
Nome: _____ Endereço: _____ Rua: _____ Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefones: _____ Endereço eletrônico: _____
<b>Instituição de Origem:</b> Nome: _____ Cidade: _____ UF: _____ Curso: _____
<b>Requer inscrição:</b> Curso _____
<b>Anexar:</b> <input type="checkbox"/> Cópia do Diploma de Curso Superior (registrado). Obs.: O candidato que tenha concluído curso de graduação em outra instituição e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, poderá substituir o diploma por atestado, declaração ou certidão de conclusão de curso, acompanhado de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro na instituição de origem. <input type="checkbox"/> Cópia do Histórico escolar do curso de graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação; Ato de Reconhecimento do curso e ENADE. <input type="checkbox"/> Documento contendo sistema de verificação. <input type="checkbox"/> Cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação. <b>Atenção: Art. 19, § 1º - Os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada.</b> (Resolução CEPE-UEMS nº 1864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações).
Declaro que os documentos (cópias) ora apresentados são autênticos e que quando me for solicitado apresentarei os originais à UEMS.  Data: ____/____/____  Assinatura do(a) requerente

**Diretoria de Registro Acadêmico  
DRA**

**Parecer do Coordenador do curso:**

[ ] O pedido de ingresso como portador de diploma de Curso Superior, atende a legislação vigente, encaminha-se à DRA com os documentos para matrícula.

[ ] O pedido de ingresso como portador de diploma de Curso Superior, não satisfaz as exigências legais, arquiva-se na Coordenação do curso após indeferimento e publicação do Edital.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Curso (sob carimbo)

O requerente, classificado em \_\_\_\_ lugar, conforme Edital interno do Curso nº \_\_\_\_, publicado na página virtual do curso indicada no Anexo II do Edital 56/2021, deverá ser enquadrado na série \_\_\_\_ / projeto \_\_\_\_, devendo cursar as disciplinas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O requerente obteve Aproveitamento de Estudos nas disciplinas: \_\_\_\_\_

conforme Quadro de Aproveitamento de Estudos.

**Obs.:** Para enquadrar aluno oriundo de Instituição Estrangeira é necessária a tradução juramentada dos documentos, para análise e aproveitamento de estudos (Resolução CEPE-UEMS nº 1864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações).

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Curso (sob carimbo)

**DRA:**

Efetivação de matrícula em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (sob carimbo)

**Diretoria de Registro Acadêmico  
DRA**

**Anexo IV – EDITAL N° 056/2021/DRA/UEMS – 01 JULHO DE 2021**

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a)  
ao Curso de \_\_\_\_\_, oferecido na Unidade Universitária  
de \_\_\_\_\_, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso  
do Sul, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e  
domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_,  
nomeio o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a)  
do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à  
Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na  
Cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, para  
fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido,  
bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Cidade/UF, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Diretoria de Registro Acadêmico  
DRA**

**Anexo V – EDITAL Nº 056/2021/DRA/UEMS – 01 DE JULHO DE 2021**

<b>REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL – PORTADOR DE DIPLOMA 2021</b>
Nome: _____
Endereço: Rua: _____ Nº: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefones: _____ E-mail: _____
Requer matrícula para o curso: _____ Unidade: _____ Ano letivo: _____ Série: _____ Turno: _____
<b>Anexar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.</li><li>b) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.</li><li>c) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto. c.1. Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.</li><li>d) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de <i>e-título print</i> da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.</li><li>e) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <a href="https://www.tse.jus.br/">https://www.tse.jus.br/</a>).</li><li>f) Cópia legível de documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170<sup>5</sup>.</u></li><li>g) Uma foto 3X4.</li><li>h) Termo de Compromisso, se necessário (Anexo VI).</li></ul> <p>Atenção: Art. 19, § 1º - <i>Os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada.</i></p>

5 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de nenhum Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

**Diretoria de Registro Acadêmico  
DRA**

Declaro que os documentos (cópias) ora apresentados são autênticos e que quando me for solicitado apresentarei os originais à UEMS.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente

**Secretaria Acadêmica:** Os dados contidos estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (sob carimbo)

**Diretoria de Registro Acadêmico:**

\_\_\_\_ DEFERIDA

\_\_\_\_\_  
Assinatura (sob carimbo)

**Anexo VI – EDITAL Nº 056/2021/DRA/UEMS – 01 DE JULHO DE 2021.**

**TERMO DE COMPROMISSO - PORTADOR DE DIPLOMA**

Eu, \_\_\_\_\_ aluno(a) do Curso de Graduação em \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente de que realizei matrícula em débito com o(s) documento(s) abaixo especificado(s), e que devo entregá-lo até o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ sob pena de nulidade de minha matrícula.

**Cópia legível:**

- ( ) Certidão de registro civil de nascimento ou de casamento.
- ( ) Título de Eleitor.
- ( ) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral (disponível na página do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br>).
- ( ) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar.
- ( ) Uma fotografia 3 x 4 recente.
- ( ) Diploma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) acadêmico(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso do(a) responsável pela matrícula

Obs. 1: Encaminhar cópia para a DRA junto com os documentos do(a) acadêmico(a). O original deve ficar na Secretaria Acadêmica, sob responsabilidade do servidor que atende o curso.